

## LEI Nº 226/2022 DATA: 18/05/2022

<u>SÚMULA</u>: Denomina de AMARILDO RODRIGUES uma das ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO

PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito

Municipal, SANCIONO a seguinte:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 226/22.
C. Procópio, 18 de maio de 2022.

Prefeito

LEI

<u>Art. 1</u>°- Fica denominado de **Amarildo Rodrigues**, uma das Ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO Promulgo nesta data a Lei nº 226/22. C. Pypcópio, 18 de maio de 2022.

Prefeito

Cornélio Procópio, 18 de maio de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Rafael De Alcantara Hannouche Vereador- PTB

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br
Facebook: @prefeituracornelioprocopio